

Caros Leitores,

Mantendo sua missão de difusão científica de caráter multidisciplinar de pesquisas de relevância intelectual e científica, nesta edição, a *Revista C A F I – Contabilidade, Atuária, Finanças & Informação* apresenta oito artigos inéditos, sete do Brasil e um da Colômbia.

No primeiro artigo, intitulado: *Análise das demonstrações contábeis como ferramenta para a análise de crédito: um estudo sob o enfoque dos modelos de previsão de insolvência*, Ivana Maria Lima Volpe e Roberto Marchelli Ribeiro Junior, tratam da influência da análise das demonstrações contábeis para a análise de crédito, utilizando os modelos de previsão de insolvência de Elizabetsky (1976), Kanitz (1978), e Matias (1978). Por meio de um estudo de caso é demonstrada a importante contribuição das demonstrações contábeis, juntamente com a aplicação dos modelos de previsão de insolvência, para a análise de crédito.

Tatiana Moraes de Oliveira Santos e Alexandre Gonzales, no segundo artigo, intitulado: *O IRPF como parte da grade curricular dos cursos de graduação em ciências contábeis das instituições de ensino superior do Estado de São Paulo*, analisam se as Instituições de Ensino Superior - IES abordam o tema IRPF/DIRPF durante o curso de graduação em ciências contábeis, por meio de entrevistas com as quatro instituições de ensino privadas que possuem os melhores cursos de ciências contábeis do Estado de São Paulo. O trabalho permitiu concluir que posicionamento adotado pelas IES avaliadas cria, atualmente, um vácuo no mercado local no que tange o tema e que pode ser absorvido por profissionais de outras áreas.

O terceiro artigo, de Gazielle Santos Oliveira, Marcus Vinicius Moreira Zittei e Michele Braga dos Santos Silva, intitula-se: *Relato técnico da apuração de DIFAL em Santa Catarina com base no Convênio 52/2017*. O artigo trata do esclarecimento de pontos polêmicos quanto à apuração e recolhimento do diferencial de alíquota – DIFAL interestadual na filial de uma empresa multinacional, localizada no Estado de Santa Catarina.

No quarto artigo, intitulado: *Fatos estilizados dos fundos de Private Equity no Brasil*, João Eduardo Ribeiro, Claudia Faria Maciel e Juliano Lima Pinheiro, estudam esta modalidade de investimento no mercado de capitais brasileiro e concluem que o *benchmark* mais utilizado pelos fundos estudados foi o DI-Cetip. Tais fundos foram analisados quanto ao retorno, risco e *tracking error*.

Orlando Roque Silva, Giuliano Rainatto, Fernando de Almeida Santos e Delvio Venanzi, no quinto artigo, intitulado: *Análise comparativa do processo de patente brasileiro considerando as variáveis tempo e custo de concessão dos pedidos*, fazem uma análise crítica do processo de obtenção de patentes no Brasil, com foco no tempo e custos envolvidos, estabelecendo uma comparação com a mesma dinâmica em outros países como EUA, Japão, Alemanha dentre outros. Ficou evidenciado que o Brasil está entre os últimos países no que diz respeito às concessões de patentes com entrada via escritório nacional, sendo a maior parte de suas publicações originadas via *Patent Cooperation Treaty* - PCT e, nesse caso, patentes que provavelmente já foram liberadas nas suas origens e estão somente sendo validadas no escritório brasileiro. A liderança de análise e exploração de patentes ainda está configurada pelos países de primeira economia (EUA, Japão, Alemanha).

O sexto artigo, de Victor Manuel Escobar Zuñiga, Camargo Agudelo Andrés Felipe e Jaramillo Gallego Álvaro Diego, intitulado: *Propuesta de creación del fondo financiero para los alumnos de la Escuela Militar de Aviación*, , trata da avaliação e proposição de uma solução para os problemas da falta de recursos econômicos, abandono dos cursos e baixo aproveitamento dos estudantes, entre outros, da *Escuela Militar de Aviación Marco Fidel Suárez (EMAVI)*, da Colômbia.

No sétimo artigo, intitulado: *Análise das hipóteses de incidência do imposto sobre a renda da pessoa física nas transações realizadas com bitcoins*, Tamiris Esgalioni analisa os possíveis fatos geradores que podem levar a incidência de imposto de renda aos usuários de criptomoedas, na forma de ganho de capital, quando a criptomoeda for vendida de maneira similar às transações ocorridas em reais, conforme a legislação vigente. Entretanto, ressalta que a ausência de cotação e legislação oficiais, facilita a sonegação, a qual poderá ser mitigada por meio de uma adequada regulamentação fiscal, com o incremento de informações fornecidas ao estado, para possibilitar a fiscalização.

Por fim, no último artigo desta edição, intitulado: *Gastos com segurança pública x custos com segurança privada: estudo em indústrias salineiras*, Jandeson Dantas da Silva, Wênyka Preston Leite Batista da Costa, Lailson da Silva Rebouças e Maria Naiula Monteiro da Silva, buscaram avaliar a relação dos gastos com segurança pública com os custos com segurança privada nas empresas salineiras do Estado do Rio Grande do Norte. Conclui-se que, de maneira geral, os gastos públicos com segurança influenciam a variação do comportamento dos custos com segurança privada. Identificou-se, adicionalmente, que as empresas adotam dois modelos de segurança, o privado e o orgânico.

Aproveitem a leitura!

Prof. Dr. Napoleão Verardi Galegale  
Editor  
[nvg@galegale.com.br](mailto:nvg@galegale.com.br)